Comissão de Licitação
Fls. 06
Rubrica

Prefeitura de Ulianópolis
Uma cidade de todos!

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS (DOMICILIARES E COMERCIAIS, PÚBLICOS E ENTULHOS), BEM COMO VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇAGEM, PINTURA DE MEIO-FIO E LIMPEZA DE VALAS E BUEIROS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS.

Comissão de Licitação
Fls. 07
Rubrica

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos urbanos (domiciliares e comerciais, públicos e entulhos), bem como varrição, capina, roçagem, pintura de meio-fio e limpeza de valas e bueiros para atender o município de ulianópolis.

2- NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por finalidade garantir a continuidade dos serviços de limpeza urbana no Município de Ulianópolis/PA, considerados essenciais à manutenção da saúde pública, da qualidade ambiental, da mobilidade urbana e da adequada conservação dos logradouros públicos.

O Município possui aproximadamente 27.454 habitantes na zona urbana, distribuídos em uma malha viária composta por 51,72 km de vias pavimentadas e 58,29 km de vias não pavimentadas, totalizando cerca de 110,01 km de vias urbanas, além de praças, canteiros centrais, áreas verdes, equipamentos públicos e demais espaços que demandam manutenção periódica.

A ausência ou a execução inadequada dos serviços de capina manual, roçada, limpeza de bueiros, caiação de meios-fios, retirada de entulhos e transporte dos resíduos favorece o crescimento excessivo da vegetação, o acúmulo de resíduos sólidos, a obstrução do sistema de drenagem pluvial, a proliferação de vetores e animais peçonhentos, a ocorrência de alagamentos e a degradação das condições de higiene, segurança e mobilidade urbana.

Dessa forma, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a prestação contínua e eficiente dos serviços de limpeza urbana, contribuindo para a preservação do patrimônio público, a melhoria da qualidade de vida da população, a valorização dos espaços urbanos e o atendimento ao interesse público.

Além disso, a contratação permitirá que os serviços sejam executados por equipe técnica qualificada, com utilização de equipamentos adequados e observância das normas de segurança, ambientais e trabalhistas, proporcionando maior eficiência operacional, economicidade na aplicação dos recursos públicos e melhor fiscalização da execução contratual.

Assim, considerando a essencialidade e a natureza contínua dos serviços, bem como a necessidade de manutenção permanente dos espaços públicos do Município, conclui-se

que a contratação é técnica e administrativamente necessária, apresentando-se como a solução mais adequada para atender às demandas da Administração Municipal e da coletividade.

Comissão de Licitação
Fls. 08
Rubrica

2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE PROFISSIONAL HABILITADO EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A contratação pretendida pelo Município de Ulianópolis/PA contempla a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, abrangendo resíduos domiciliares, comerciais, públicos e entulhos, além da execução de atividades de limpeza urbana, capina manual, roçagem costal e mecanizada, limpeza de sarjetas, limpeza de bueiros, caiação, retirada de entulhos e atividades de conservação e recuperação de dispositivos de drenagem urbana.

Embora parte das atividades possua natureza operacional e possa ser caracterizada como serviços comuns, verifica-se que a composição do objeto envolve atividades relacionadas ao saneamento básico, ao manejo de resíduos sólidos e à conservação da infraestrutura urbana, exigindo planejamento, organização, acompanhamento e controle técnico adequados.

Nesse sentido, a contratação não se limita à simples disponibilização de mão de obra, veículos e equipamentos, pois contempla a operação de um sistema de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, cuja adequada execução demanda dimensionamento dos recursos utilizados, organização das equipes, avaliação da capacidade operacional dos veículos, planejamento das atividades, controle da produtividade e acompanhamento das condições de execução.

Ressalta-se, ainda, que a composição dos custos dos serviços integrantes do objeto foi elaborada com base em referências oficiais de preços e custos de serviços de engenharia, mediante utilização de composições, insumos e parâmetros técnicos constantes de sistemas referenciais reconhecidos pela Administração Pública, a exemplo do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Índices e Preços da Construção Civil), SICRO (Sistema de Custos Referenciais de Obras do DNIT) e de outras bases oficiais pertinentes, conforme a natureza e a especificidade de cada serviço. A adoção dessas referências demonstra que a estimativa não se fundamentou exclusivamente em custos genéricos de mão de obra ou em valores praticados para serviços meramente operacionais, mas em parâmetros técnicos

de engenharia, que consideram a produtividade, os equipamentos, os materiais, a mão de obra especializada e os procedimentos necessários à adequada execução das atividades. Tal metodologia de orçamentação reforça e evidencia a natureza técnica de engenharia das parcelas que compõem o objeto, corroborando a necessidade de planejamento, dimensionamento, supervisão e responsabilidade técnica por profissional legalmente habilitado, sem prejuízo da natureza operacional das demais atividades contratadas.

Comissão de Licitação
Fls. 09
Rubrica

A Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, contempla a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos como componentes do saneamento básico, abrangendo atividades de coleta, transporte, asseio e conservação urbana, bem como a drenagem e o manejo das águas pluviais urbanas.

No âmbito das atribuições profissionais, a Resolução CONFEA nº 218/1973, especialmente em seu art. 18, estabelece as atividades e atribuições do engenheiro sanitarista. Complementarmente, a Resolução CONFEA nº 310/1986 contempla, entre as atribuições desse profissional, atividades relacionadas à coleta, ao transporte e ao tratamento de resíduos sólidos.

Nesse contexto, justifica-se a previsão de Engenheiro Sanitarista, com carga horária de 720 horas durante o período contratual, profissional cuja especialidade é compatível com as atividades de manejo de resíduos sólidos, saneamento ambiental, limpeza urbana e controle sanitário, conforme atribuições previstas nas Resoluções CONFEA nº 218/1973 e nº 310/1986.

Sua atuação é necessária para orientar e acompanhar os procedimentos executivos, especialmente quanto à coleta, ao transporte e à destinação dos resíduos, considerando os riscos de exposição a agentes biológicos, materiais perfurocortantes e demais condições que possam comprometer a saúde dos trabalhadores e da população, observadas as disposições da NR-38.

A exigência encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seus arts. 6º, inciso XXI, e 67, que disciplinam a caracterização dos serviços de engenharia e a qualificação técnico-profissional e técnico-operacional dos licitantes.

Diante disso, justifica-se a previsão de profissional legalmente habilitado em engenharia, com atribuições compatíveis com as atividades técnicas integrantes da contratação,

visando assegurar a qualidade da execução, a adequada aplicação dos procedimentos técnicos, a eficiência operacional, a segurança dos serviços e o atendimento às normas profissionais e ambientais aplicáveis.

Comissão de Licitação
Fls. 10
Rubrica

3- NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA:

3.1. Lei n. 14.133/21

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

4.1 Em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade da Administração, considerando aspectos de viabilidade técnica, operacional e econômica.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Execução direta pela Administração Municipal: esta alternativa mostrou-se inviável diante da insuficiência de estrutura operacional do Município, que atualmente não dispõe de pessoal em quantidade suficiente, veículos, equipamentos, ferramentas e logística necessários para executar, de forma contínua e eficiente, os serviços de limpeza urbana, especialmente aqueles que exigem equipes especializadas e disponibilidade diária.

b) Contratação individualizada por tipo de serviço: embora tecnicamente possível, essa alternativa demandaria a realização de múltiplos processos licitatórios e a celebração de diversos contratos para atividades correlatas, tais como capina, roçada, limpeza de bueiros, retirada de entulhos e transporte de resíduos. Essa fragmentação aumentaria os custos administrativos, dificultaria a gestão contratual, o planejamento operacional e a fiscalização dos serviços, comprometendo a eficiência da execução.

c) Contratação de empresa especializada para execução integrada dos serviços: esta alternativa mostrou-se a mais adequada, uma vez que existem empresas no mercado com capacidade técnica, operacional e logística para executar os serviços de forma contínua, disponibilizando mão de obra qualificada, equipamentos, veículos, ferramentas e suporte operacional necessários ao atendimento das demandas do Município.

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução integrada dos serviços de limpeza urbana representa a solução mais vantajosa para a Administração Pública, por proporcionar maior eficiência operacional, padronização dos serviços, otimização da fiscalização, redução dos custos administrativos e garantia da continuidade da prestação dos serviços essenciais, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Comissão de Licitação
Fls. 11
Rubrica

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

5.1 As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base em critérios técnicos e operacionais, considerando as características urbanas do Município de Ulianópolis/PA, a extensão da malha viária, a população atendida, a frequência necessária para execução de cada serviço, bem como o histórico de execução dos contratos de limpeza urbana realizados nos exercícios anteriores.

Para a elaboração dos quantitativos foram analisadas as demandas verificadas na execução dos contratos anteriores, os relatórios de fiscalização, a produtividade das equipes, as ocorrências registradas pela Secretaria Municipal responsável e a necessidade de manutenção contínua dos logradouros públicos, permitindo o dimensionamento adequado dos serviços para atendimento da demanda atual do Município.

Também foram considerados aproximadamente **27.454 habitantes na zona urbana**, uma malha viária composta por **51,72 km de vias pavimentadas** e **58,29 km de vias não pavimentadas**, totalizando cerca de **110,01 km de vias urbanas**, além das praças, canteiros centrais, áreas verdes, equipamentos públicos, dispositivos de drenagem pluvial e demais áreas que demandam serviços permanentes de conservação.

Os quantitativos contemplam os serviços de administração técnica, capina manual, roçada costal, roçada mecanizada, limpeza de bueiros, caiação de meios-fios, retirada de entulhos, transporte de resíduos, disponibilização de equipe operacional, operação e manutenção do caminhão basculante, bem como os demais serviços indispensáveis à adequada execução da limpeza urbana.

A definição das frequências de execução observou as necessidades operacionais identificadas pela Administração ao longo dos últimos anos, priorizando atendimento diário

no trecho urbano da BR-010, no centro comercial e no entorno dos principais prédios públicos, enquanto os demais bairros e logradouros serão atendidos conforme cronograma periódico elaborado pela fiscalização, considerando as condições de uso, crescimento da vegetação, acúmulo de resíduos e necessidade de manutenção.

Comissão de Licitação
Fls. 12
Rubrica

As memórias de cálculo que fundamentam os quantitativos integram o presente processo administrativo e foram elaboradas considerando o consumo histórico dos contratos anteriores, as características locais e a demanda projetada para o período de vigência da contratação, garantindo que as quantidades estimadas sejam suficientes para assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços de limpeza urbana.

6- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

6.1. - Valor estimado: R$7.978.810,84 – Sete milhões, novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e dez reais, oitenta e quatro centavos.

7- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução integrada e contínua dos serviços de limpeza urbana no Município de Ulianópolis/PA, contemplando mão de obra, equipamentos, veículos, ferramentas, materiais, combustíveis, manutenção, transporte e demais recursos necessários à adequada prestação dos serviços.

A contratação abrangerá, de forma integrada, os serviços de administração e acompanhamento técnico, coordenação das equipes operacionais, capina manual, roçada com roçadeira costal, roçada mecanizada, limpeza de bueiros e dispositivos de drenagem, caiação de meios-fios com fixador de cal, retirada e transporte de entulhos, coleta e transporte de resíduos, bem como a disponibilização de motorista, coletores, caminhão basculante e respectiva manutenção e abastecimento.

A execução integrada dos serviços permitirá à Administração Municipal contar com estrutura operacional suficiente para atendimento das demandas de limpeza e conservação dos logradouros públicos, considerando a extensão da malha viária urbana, as características das áreas públicas e as diferentes frequências necessárias para cada atividade.

A solução prevê a organização das equipes e dos equipamentos de acordo com cronograma estabelecido pela Contratante, com priorização das áreas de maior circulação e utilização pública, especialmente o trecho urbano da BR-010, o centro comercial e o

Comissão de Licitação
Fls. 13
Rubrica

perímetro onde estão localizados os principais prédios públicos, sem prejuízo do atendimento periódico aos demais bairros, vias, praças, canteiros, áreas verdes e demais espaços públicos do Município.

A empresa contratada deverá disponibilizar estrutura operacional compatível com a demanda, garantindo a continuidade dos serviços, a adequada destinação dos resíduos coletados, a manutenção dos equipamentos e veículos empregados, o cumprimento das normas ambientais e de segurança do trabalho e a observância das orientações emitidas pela fiscalização municipal.

A solução considera ainda a necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e veículos utilizados, especialmente do caminhão basculante, bem como o fornecimento contínuo de combustível, materiais, ferramentas e equipamentos de proteção necessários à execução das atividades, de modo a evitar paralisações e assegurar a regularidade dos serviços.

A fiscalização e o acompanhamento da execução serão realizados pelo Município, por meio de servidor ou equipe formalmente designada, que verificará o cumprimento das especificações, dos cronogramas, dos quantitativos medidos e dos padrões de qualidade estabelecidos nos documentos que integram a contratação.

Diante das alternativas avaliadas no levantamento de mercado e considerando a atual insuficiência de estrutura técnica, operacional e logística do Município para execução direta dos serviços, entende-se que a contratação de empresa especializada para prestação integrada dos serviços de limpeza urbana constitui solução tecnicamente adequada, operacionalmente viável e compatível com o interesse público, assegurando a continuidade, eficiência e qualidade das atividades necessárias à conservação e manutenção dos espaços urbanos de Ulianópolis/PA.

08- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. Opta-se pelo não parcelamento da solução, considerando que os serviços de limpeza urbana são complementares e devem ser executados de forma integrada e contínua.

A contratação de uma única empresa facilitará o planejamento, a coordenação das equipes, a fiscalização e o controle dos serviços, além de garantir maior eficiência e continuidade na execução.

Ressalta-se que, embora a contratação seja integrada, cada serviço permanecerá individualizado na Planilha Orçamentária, com seus respectivos quantitativos e unidades de medição, permitindo o adequado controle e pagamento dos serviços efetivamente executados.

Comissão de Licitação
Fls. 19
Rubrica

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que sejam indispensáveis à execução do objeto.

Os serviços previstos nesta contratação foram estruturados de forma integrada, contemplando a mão de obra, equipamentos, veículos, materiais, combustíveis e demais recursos necessários à sua execução, não dependendo de outra contratação específica para o seu funcionamento.

Eventuais serviços de responsabilidade direta do Município, como fiscalização e acompanhamento contratual, serão realizados pela própria Administração Municipal.

10- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Diante dos estudos realizados, das necessidades identificadas e das alternativas avaliadas, declara-se viável a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza urbana do Município de Ulianópolis/PA.

Ulianópolis-PA, 18 de outubro de 2026

VAGNER MOURA DE FREITAS
ENGENHEIRO CIVIL, ELETRICISTA E SANITARISTA
CREA/PA: 15363-D
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS (DOMICILIARES E COMERCIAIS, PÚBLICOS E ENTULHOS), BEM COMO VARRIÇÃO, CAPINA, ROÇAGEM, PINTURA DE MEIO-FIO E LIMPEZA DE VALAS E BUEIROS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS.

Assunto: MAPA DE RISCO

Referência de custos: SINAPI 03/2026 DESONERADO

MAPA DE RISCO				
Etapa	**Risco identificado**	**Prob.**	**Impacto**	**Medidas preventivas e de controle**
Planejamento	Quantitativos incompatíveis com a demanda real de limpeza urbana	Média	Alto	Conferir os quantitativos previstos na planilha com a demanda municipal, as áreas atendidas e a frequência necessária dos serviços.
Planejamento	Inconsistências na composição dos custos de mão de obra, equipamentos, manutenção e combustível	Média	Alto	Revisar as composições de custos, os encargos, as referências de preços e a compatibilidade entre os insumos e os serviços previstos.
Licitação	Baixa competitividade ou ausência de propostas válidas	Média	Alto	Elaborar especificações claras, estabelecer exigências proporcionais ao objeto e garantir adequada divulgação do certame.
Contratação	Atraso na mobilização da equipe e dos equipamentos	Média	Alto	Estabelecer prazo para início dos serviços e verificar previamente a disponibilidade de pessoal, veículos, máquinas e equipamentos necessários.
Execução	Insuficiência de trabalhadores ou ausência de substituição de pessoal	Média	Alto	Fiscalizar a manutenção da equipe necessária à execução dos serviços e exigir a reposição de trabalhadores quando necessário.
Execução	Indisponibilidade de caminhão basculante, roçadeiras ou outros equipamentos	Média	Alto	Exigir manutenção preventiva, acompanhamento das condições operacionais e substituição dos equipamentos que comprometam a continuidade dos serviços.

Comissão de Licitação
Fls. 15
Rubrica

Execução	Falhas na coleta e no transporte dos resíduos urbanos	Média	Alto	Acompanhar o cumprimento das rotas, dos horários e da frequência estabelecida, registrando falhas e exigindo sua correção.
Execução	Execução inadequada de capina, roçada, limpeza de sarjetas e bueiros e caiação	Média	Alto	Realizar vistorias periódicas, verificar os padrões de qualidade e solicitar a correção dos serviços executados de forma insatisfatória.
Execução	Destinação inadequada dos resíduos e entulhos coletados	Média	Alto	Verificar os locais de destinação, exigir comprovação quando aplicável e observar as normas ambientais pertinentes.
Segurança	Acidentes de trabalho envolvendo trabalhadores, veículos e equipamentos	Média	Alto	Exigir uso de EPIs, sinalização das frentes de serviço, treinamento e cumprimento das normas de segurança aplicáveis.
Gestão contratual	Divergências nas medições e pagamentos	Média	Alto	Conferir os quantitativos efetivamente executados, os registros de fiscalização e os documentos comprobatórios antes do atesto.
Gestão contratual	Interrupção ou redução da continuidade dos serviços	Média	Alto	Monitorar a execução contratual, registrar ocorrências, notificar a contratada e exigir a regularização tempestiva dos serviços.

ULIANÓPOLIS/PA, 20 DE OUTUBRO DE 2026

VAGNER MOURA DE FREITAS:68620047272

Assinado de forma digital por VAGNER MOURA DE FREITAS:68620047272

VAGNER MOURA DE FREITAS
Eng. Civil, Eletricista, Sanitarista e Segurança do Trabalho
CREA: 15.363-D/PA
Coordenador de Assessoria Técnica
Decreto Municipal 31/2025

Comissão de Licitação
Fls. 16
Rubrica

MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83346720001 60

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ULIANOPOLIS:83346720001 60

KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268

Assinado de forma digital por KELLY CRISTINA DESTRO:22304665268